



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Processo Licitatório nº. 06/2021 Dispensa de Licitação nº 01/2021

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Agronômica**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Cesar Luiz Cunha**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso VIII, e art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, empresa para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para o Município de Agronômica.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE LICENCIAMENTO DA FATMA – COM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REGISTRO DOS LICENCIAMENTOS EMITIDOS NO SISTEMA SINFAT MUNICIPAL, POR MEIO DO QUAL O MUNICÍPIO RECEBE OS PEDIDOS DE LICENÇA DOS EMPREENDEDORES, ELABORA OS PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS DE VISTORIA E EMITE AS LICENÇAS OU INDEFERIMENTOS, SENDO TODO O TRÂMITE CONCENTRADO EM UMA BASE ÚNICA DE DADOS, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA SOBRE AS INFORMAÇÕES DOS LICENCIAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, O QUAL CONSISTE NUM SISTEMA INTEGRADO DE TECNOLOGIA, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E PERSONALIZAÇÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS, MECANISMOS E PROCEDIMENTOS QUE PERMITAM A GERAÇÃO, A GESTÃO, O ACESSO, O COMPARTILHAMENTO, A DISSEMINAÇÃO E O USO DE DADOS GEOESPACIAIS, NA FORMA DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS (SIG) VOLTADO À GESTÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E INTEGRADO AOS DEMAIS SISTEMAS DOS MUNICÍPIOS E AOS SISTEMAS DO CIGA, POR MEIO DE PLATAFORMA WEB COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS NAVEGADORES DO MERCADO** para o Município de Agronômica, no decorrer do ano de 2021, compreendendo:

- a) Executar os serviços de acordo com a legislação, normas técnicas, padrões e especificações pertinentes;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- c) Adotar medidas, padrões de segurança de acesso e de integridade dos dados. Procedimentos especiais de segurança serão objeto de acordo específico entre as partes;
- d) Manter equipe de profissionais especializados, capaz de prestar suporte à CONTRATANTE em prazo razoável;
- e) Disponibilizar as novas versões dos sistemas contratados pela CONTRATANTE sem custo adicional;
- f) Manter o mais absoluto sigilo acerca de quaisquer dados e informações da CONTRATANTE, que porventura venha a ter ciência e conhecimento, em função dos serviços prestados; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei n.º 8.666/93.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 24, inciso XIII, primeira parte, e inciso XVI, segunda parte da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

Com fundamento no art. 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05, e suas alterações:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá: III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Com fundamento no artigo 18 do decreto federal n.º 6.017/07:

Art. 18. O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei n.º 11.107, de 2005.

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – Justificamos a contratação direta por meio de dispensa de licitação, visando a prestação de serviços de sistema de informações de licenciamento da FATMA e a prestação de serviço continuado de tecnologia da informação e comunicação em consonância com fulcro no artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05; no artigo 18 do decreto federal n.º 6.017/07; no artigo 24, inciso XIII, primeira parte, ou inciso XVI, segunda parte, da lei federal n.º 8.666/93.

5 – CONTRATADA

5.1 – Como razão da escolha do prestador dos serviços foi contratada a **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, Florianópolis/SC, CEP 88070-800, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.427.503/0001-12.

6 – HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O prazo de vigência do contrato de que trata este processo de dispensa de licitação será de 11 (onze) meses com início a partir da data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2021, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o contrato mediante termo aditivo ao teor do que dispõe o art. 57 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, supervenientes às licitações e contratos da Administração Pública.

8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará à **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA.**, pelos serviços prestados, o valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) pagos mensalmente em 11 (onze) parcelas iguais de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) até o dia 12 (doze) do mês subsequente ao vencido, **referente a contratação do sistema de licenciamento ambiental – SINFAT;**

E o valor total de R\$ 31.124,50 (trinta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) referente a **prestação de serviço continuado de tecnologia da informação e comunicação – CIGAGEO.** Sendo, o valor de R\$ 17.948,70 (dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) de implantação e treinamento, em parcela única. E o valor de R\$ 13.175,80 (treze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos mensalmente em 11 (ONZE) parcelas de R\$ 1.197,80.

8.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.

8.3 – A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9 – FONTE DE RECURSOS

9.1 – As despesas orçamentárias deste processo licitatório serão custeadas com recursos próprios da cidade de Agronômica, previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do Município:

299 - 1 . 5001 . 4 . 121 . 10 . 2.49 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Agronômica (SC), 27 de janeiro de 2021.

CESAR LUIZ CUNHA
Prefeito Municipal

JOEL KORBS
Assessor Jurídico
OAB/SC 32.561



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Processo Licitatório nº. 06/2020 Dispensa de Licitação nº 03/2020

ATO DECLARATÓRIO

PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 11.107/05; no artigo 18 do decreto federal n.º 6.017/07; no artigo 24, inciso XIII, primeira parte, ou inciso XVI, segunda parte, da lei federal n.º 8.666/93.

DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Agronômica (SC), 27 de janeiro de 2021.

GABRIELA CAROLINA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

JAQUELINE TEREZINHA JETHE

Membro da Comissão de Licitações

DANUSA PEREIRA DOS SANTOS

FUCHS

Membro da Comissão de Licitações

VOLNICE REGINA FLAUSINO

Membro da Comissão de Licitações